



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 500/2014 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de outubro de 2014.

Designa a servidora Thaís Brito Dibo para atuar como solicitante de passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no D.O.U. de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no D.O.U de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR THAÍS BRITO DIBO, SIAPE 1873828, para atuar como solicitante de passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 02/05/2013, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora